



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO N° 023/2024
De 18 de setembro de 2024.

TRANSFERE a Servidora Michele da Silva Moraes e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Cleber Trenhago no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a Michele da Silva Servidora CPF N° 020.XXX.XXX-02, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1757, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Ensino Fundamental Brasílina Abreu Terra de Boa Vista do Incra-RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal